



1 **SÚMULA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE**
2 **POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
3 **URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2019**

4 **CEPUA**

5 Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede do
6 CAU/GO, Edifício Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana,
7 nº 25, Vila Maria José, iniciou-se, em primeira convocação, a 42ª Reunião
8 Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, com a
9 presença das Conselheiras Estaduais membras: **Regina Maria de Faria**
10 **Amaral Brito** (Coordenadora Adjunta), **Adriana Mikulaschek** (suplente de
11 **Maria Ester de Souza**) e **Fernanda Antônia Fontes Mendonça**. Presentes
12 também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente
13 Geral), **Giovana Lacerda Jacomini** (Gerente Técnica), **Romeu José**
14 **Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões),
15 **Elisa Almeida França** (Assessora de Imprensa), **Paulo Victor Seixo Costa**
16 (Supervisor Administrativo) e **Lorena Tomé** (Estagiária da Área Técnica –
17 ATEC). Estiveram presentes também, como convidados: **Caíque Machado**
18 **Thomé** (Coordenador Regional do Núcleo Goiás, do BR Cidades), **Ariel**
19 **Silveira de Viveiros** (suplente de **Edinaldo Rodrigues Lucas**) e **Leandra de**
20 **Brito Rodrigues** (Analista em Obras e Urbanismo – Secretaria Municipal de
21 Cultura de Goiânia). Estiveram presentes também, como convidados, a partir
22 da ordem do dia: **Mariana Camargo Cahal** (Assessora Jurídica – Vereadora
23 Dra. Cristina), **Cristina Lopes Afonso** (Vereadora Dra. Cristina – Câmara
24 Municipal de Goiânia), **Gerson de Souza Arrais Neto** (Associação para
25 Recuperação e Conservação do Ambiente – Arca), **Everaldo Antonio Pastore**
26 (Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente – Arca) e **Raquel**
27 **Alves Batista** (Assessora Jurídica – Vereadora Dra. Cristina). A Coordenadora
28 **Maria Ester de Souza** apresentou prévia justificativa de ausência. I)
29 **Verificação de quórum.** A **Coordenadora Adjunta** verificou o quórum e
30 declarou aberta a sessão. II) **Leitura, discussão e aprovação da súmula da**
31 **reunião anterior, 13/06/2019.** Súmula aprovada por unanimidade, após
32 correção solicitada por **Caíque Machado Thomé**, na linha 72, ficando assim
33 registrado: “Trata-se ainda de área em processo de tombamento”. III)
34 **Comunicações.** a) **Ofício da 9ª Promotoria de Justiça de Aparecida de**
35 **Goiânia – Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo.** A Coordenadora **Maria**



36 **Ester de Souza** elaborou um parecer, o qual já foi assinado e encaminhado à
37 9ª Promotoria. **b) Relatos do arquivamento do processo de tombamento do**
38 **Jóquei Clube de Goiás, no Iphan.** A Coordenadora Adjunta **Regina Maria de**
39 **Faria Amaral Brito** entendeu que o parecer final do Instituto do Patrimônio
40 Histórico e Artístico Nacional – Iphan diz que não se pode utilizar razões
41 casuísticas para pedidos de tombamento de edificações, que deve seguir
42 alguns critérios e o Jóquei Clube de Goiás não estaria cumprindo alguns
43 requisitos. A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** disse que o parecer, na
44 verdade, quis dizer que o pedido de tombamento só se deu por questões de
45 ameaça de venda ou de utilização diversa. Porém, caso se deseje realizar o
46 tombamento pelo município, não haveria impedimentos pelo Iphan. Tratando-
47 se de patrimônio, foi discutido sobre realização de evento sobre o tema, com
48 destaque para a pesquisa da Professora da Faculdade de Artes Visuais, da
49 Universidade Federal de Goiás (FAV-UFG) **Eline Maria Moura Pereira**
50 **Caixeta** intitulada “Inventário de Arquitetura Residencial Unifamiliar em
51 Goiânia: Décadas de 1930 a 1970”. Os nomes sugeridos para tratar desse
52 tema, além da própria pesquisadora, viriam do CAU/GO, UFG, Ministério
53 Público do Estado de Goiás – MP-GO, Iphan, Secretaria Municipal de Cultura
54 de Goiânia – Secult, secretaria estadual de cultura, Câmara Municipal de
55 Goiânia e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de
56 Goiânia. **ENCAMINHAMENTO.** Ir ao MP-GO verificar a possibilidade de sediar
57 o evento do patrimônio, sendo no turno vespertino, com palestra de abertura e
58 depois mesa redonda. **c) Exclusão do CAU/GO do COMCIDADE.** A
59 **Coordenadora Adjunta** relatou o Decreto nº 43.886, de 30 de julho de 2019,
60 da Prefeitura Municipal de Anápolis, que trata da nomeação de membros do
61 Conselho Municipal da Cidade de Anápolis – COMCIDADE, não citando
62 membros do CAU/GO, ficando esta autarquia, portanto, excluída da
63 composição do Conselho. **Regina Maria de Faria Amaral Brito** disse que o
64 CAU/GO precisa elaborar uma carta de repúdio, além de ir ao MP-GO para
65 fazer essa denúncia. **ENCAMINHAMENTO.** Publicar carta de repúdio à
66 exclusão do CAU/GO do COMCIDADE, além de verificar qual Promotoria é
67 competente para receber a denúncia. **ENCAMINHAMENTO.** Verificar se o
68 CAU/GO possui legitimidade para pleitear a revogação da lei de regularização
69 de Anápolis. **Regina** relatou também a intenção de instalarem uma segunda
70 etapa do Distrito Agroindustrial de Anápolis próxima à base aérea da cidade. **d)**



71 **Informes das reuniões conjuntas e CEPUA Itinerante para os CAUs RN,**
72 **GO e RJ.** Foi definido haver uma reunião conjunta entre as CEPUAs dos
73 CAU/UF no dia primeiro de outubro e, no dia dois, as CEPUAs da região
74 Centro-Oeste, com o tema "Fragilidades e desigualdades". O **Coordenador**
75 **Regional** do BR Cidades sugeriu levar algum representante do bairro Real
76 Conquista para tratar de planejamento urbano. A **Gerente Geral** disse para
77 delimitar melhor a pauta na próxima reunião e que já está verificando um hotel
78 para o evento e que os ofícios aos CAU/UF do Centro-Oeste já foram
79 encaminhados. **e) Comunicações gerais. Isabel Barêa Pastore** informou que
80 o CAU/GO irá apoiar a realização do fórum de mobilidade, no dia 19/09, na
81 Câmara Municipal de Goiânia, trazendo palestrante do Cidade Ativa. **IV)**
82 **Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por
83 unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem relatadas: a)**
84 **Tramitação do processo de revisão do plano diretor de Goiânia.** A
85 Vereadora do município de Goiânia **Dra. Cristina** compareceu à reunião, junto
86 com seus assessores, para conseguir um apoio técnico do CAU/GO, já que
87 será relatora da revisão do plano diretor da cidade, que está em discussão no
88 Poder Legislativo. Em geral, a **Vereadora** demonstrou preocupações com os
89 vazios urbanos, com a correção de distorções do plano anterior, com os
90 cursos-d'água da capital, com os eixos de adensamento etc. A Gerente Geral
91 **Isabel Barêa Pastore** apresentou um documento em que o CAU/GO sugere
92 mudanças no texto. Alguns dos pontos principais de alteração foram: alínea "e",
93 inciso III, artigo 16, "(...) implantar alternativas sustentáveis para a drenagem
94 pluvial em estacionamentos abertos, nos termos da lei;"; artigo 128, "(...) Nos
95 novos loteamentos deverá ser destinado um percentual de, no mínimo, 5%
96 (cinco por cento) do total de sua área privativa, (...)"; inciso II, artigo 154, "(...)
97 os vazios urbanos, situados dentro ou fora dos Eixos de Desenvolvimento,
98 integrados ou contíguos aos loteamentos pertencentes aos Grupos I e II do
99 Anexo XXIII e XXIX desta Lei Complementar, bem como aqueles pertencentes
100 ao Grupo III, nos termos da Lei nº 9.123/2011, ou sucedânea, localizados na
101 Macrozona Construída, desde que suas ocupações ocorram por meio da
102 implantação de Projeto Diferenciado de Urbanização (PDU) ou de Conjunto
103 Residencial, conforme lei específica."; inciso I, artigo 169, "(...) PDU I,
104 caracterizado por ocupações em alta densidade habitacional e/ou atividades
105 econômicas, admitidos os macroprojetos, a ser implantado exclusivamente na

 



106 Área Adensável, contida nas faixas bilaterais contíguas aos Eixos de
107 Desenvolvimento, conforme estabelecido no inciso I do art. 154 desta Lei
108 Complementar;”; artigo 186, “(...) Fica estabelecido o índice paisagístico
109 mínimo para os imóveis da Macrozona Construída, na proporção de 15%
110 (quinze por cento) de sua área, garantindo no mínimo 5% (cinco por cento) em
111 cobertura vegetal permeável e o restante podendo ser utilizada cobertura
112 vegetal não permeável.”; dentre outros pontos a serem consolidados pela
113 Gerente Técnica **Giovana Lacerda Jacomini** e encaminhado à Câmara.
114 Apesar de não fazer parte do documento, foi consenso ter uma discussão mais
115 aprofundada sobre o adensamento irrestrito para comerciantes/prestadores de
116 serviços nos próximos encontros. Encerrados os pontos de pauta e, nada mais
117 havendo a tratar, a **Coordenadora Adjunta** agradeceu a todos e deu por
118 encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**,
119 secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada
120 conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora Adjunta da Comissão
121 **Regina Maria de Faria Amaral Brito**. Aos quinze dias do mês de agosto do
122 ano de dois mil e dezanove.

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Coordenadora Adjunta da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

Paulo Victor Seixo Costa
Supervisor Administrativo



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

42ª CEPUA

DATA:
15/08/2019

Local:
CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	FERNANDA ANTÔNIA F. MENDONÇA	CONSELHEIRA TITULAR
2	CAIQUE MACHADO THOMÉ	COORDENADOR REGIONAL BR CIDADES
3	REGINA MARIA DE FÁBIA A. BORG	CONSELHEIRA TITULAR
4	Adriana Mikulaschek	conselheira suplente
5	Luana Tomé	ATEC
6	Isolandra de Brito Rodrigues	SECULT
7	Giovana L. Jacomini	GERENTE TÉCNICA
8	Thomaz S. Sawchowski Junior	Assessor Jurídico e Comissões
9	ISABEL BAIRES PASTORE	GERENTE GERAL
10	Paulo Victor Seixas Costa	Supervisor Administrativo
11	Eira A. Franca	ASSIMP
12	Mariona Comargo Cabal	Assessora Jurídica Dra. Cristina
13	CHRISTINA LORES AFEONSO	Dra. CRISTINA / VEREADORA GOIÂNIA
14	Gerson de Souza Aires Neto	ARCA
15	Everaldo Antonio Pastore	ARCA
16	ADRIANA SILVEIRA DE MENEZES	CONSELHEIRO.
17	Raquel Alves Batista	Assessora Jurídica Ver. Dra. Cristina
18		
19		
20		
21		
22		
23		